



HABILITAÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2025 – 2027														
ASSEMBLEIA – Nº		01												
CARÁTER DA ASSEMBLEIA		(x) ORDINÁRIO () EXTRAORDINÁRIO												
DATA		12/08/2025												
TÍTULO / ASSUNTO		Análise das inscrições para habilitação junto ao processo de eleição de representações da sociedade civil – biênio 2025 – 2027												
COMISSÃO		Micheline Morgana Ferreira e Araújo de Oliveira Dantas; Elisabete Costa de Souza; Magna Pollyana da Silva Barbosa; Maria Ivaneide Gomes Oliveira da Silva												
DELIBERAÇÕES														
() DOCUMENTOS - APROVADO NA ÍNTEGRA														
(X) DOCUMENTOS - APROVADO COM RESSALVA E / OU RECOMENDAÇÕES (VER CONSIDERAÇÕES)														
() DOCUMENTOS - NÃO APROVADO														
CONSIDERAÇÕES / PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO														
Esta Comissão de Eleição composta pelas pessoas acima qualificadas, na data de 12 de agosto de 2025, reuniram-se na sede do COMPEDA Pesqueira, localizada na Praça Manoel Caetano de Brito, Centro, Pesqueira/PE, com início dos trabalhos às 15h, objetivando avaliar e selecionar as representações de pessoa física e jurídica, habilitadas para o processo de eleição de representações da sociedade civil – biênio 2025 – 2027 no CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOA COM AUTISMO (COMPEDA)-PESQUEIRA/PE. Assim, com base no EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025 - COMPEDA PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2025-2027, foram habilitadas as seguintes representações não governamentais, com seus respectivos delegados titulares e suplentes: 1- ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE POSSUI COMO PÚBLICO-ALVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU NEURODIVERGENTE: <table border="1"><thead><tr><th>NOME</th><th>CNPJ</th><th>DELEGADO TITULAR</th><th>DELEGADO SUPLENTE</th><th>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Associação PODE</td><td>06698790/0001-07</td><td>Danielle Bezerra Calado Galindo</td><td>Verônica Oliveira Simões</td><td>HABILITADA</td></tr></tbody></table>					NOME	CNPJ	DELEGADO TITULAR	DELEGADO SUPLENTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	Associação PODE	06698790/0001-07	Danielle Bezerra Calado Galindo	Verônica Oliveira Simões	HABILITADA
NOME	CNPJ	DELEGADO TITULAR	DELEGADO SUPLENTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO										
Associação PODE	06698790/0001-07	Danielle Bezerra Calado Galindo	Verônica Oliveira Simões	HABILITADA										



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	07.086.526/0001-85	Kátia Juliana Silva Melo	Nívia Betânia Teixeira de Almeida	INABILITADA Pendências na entrega de documentação
--	--------------------	--------------------------	-----------------------------------	---

2. ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ENTRE SUAS ATIVIDADES ATENDA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU NEURODIVERGENTE NOS CONTEXTOS URBANOS E RURAIS:

NOME	CNPJ	DELEGADO TITULAR	DELEGADO SUPLENTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Instituto Esportivo Fábrica de Sonhos	48.303.965/0001-80	Glébia Cristina Costa Galvão	Jeohsah Bezerra dos Santos	HABILITADA
ILPI- Lar Esperança de Vida Luiz de Oliveira Neves	11.421.939/0001-46	Jeane Lima de Oliveira	Valêssan Batinga Alves Pereira	HABILITADA

3. REDE PRIVADA DE ENSINO

NOME	CNPJ	DELEGADO TITULAR	DELEGADO SUPLENTE	HABILITAÇÃO
Congregação de Santa Dorotéia do Brasil	10.847.747/0006-48	Evianne Kelly Maciel Avelino	-	INABILITADA Pendências na entrega de documentação

4. RESPONSÁVEL LEGAL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU NEURODIVERGENTE

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Itamar de Carvalho Souza	HABILITADA
Thaís de Oliveira Coelho	HABILITADA



Isabelle Galindo de Freitas	HABILITADA
Verônica Oliveira Simões	HABILITADA

5. REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU NEURODIVERGENTE:

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Dalmo José Leite da Silva	HABILITADA
Alina Giovanna Costa de Almeida	HABILITADA
Agueda Simone de Lima	HABILITADA
Thiago Batista Duque de Lima	HABILITADA
Maria de Fátima Miranda Galindo	HABILITADA

Assevera-se que todas as representações de pessoa física e pessoa jurídica habilitadas, apresentaram as documentações de habilitação dentro do prazo estabelecido no artigo 7º do Edital e cumpriram todos os requisitos constantes da seção V do Edital, sem nenhuma ressalva. Contudo, a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e a Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, apresentaram pendências na entrega das documentações, sendo sua inscrição neste pleito eleitoral aprovada com ressalvas. Diante disso, sua habilitação está condicionada à entrega dos documentos pendentes dentro do prazo estabelecido para recurso.

Sendo o que se apresenta, esta Comissão Eleitoral cumpre com seus deveres regimentais e legais, homologando o resultado das Representações da Sociedade Civil habilitadas para o processo de eleição de representante não governamentais – biênio 2025 – 2027 no CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOA COM AUTISMO.

COMISSÃO ELEITORAL	
Micheline Morgana Ferreira e Araújo de Oliveira Dantas	
Elisabete Costa de Souza	



Magna Pollyana da Silva Barbosa	
Maria Ivaneide Gomes Oliveira da Silva	

Pesqueira, 12 de agosto de 2025.